



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Decreto Nº 06 de 20 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e dá outras providências.
- **Decreto Nº 07/2020 de 20 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ribeira do Amparo - Bahia, Mandato 2020 - 2022 e da outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso I, alínea “p” da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei do Plano de Cargos e Salários do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o cargo comissionado abaixo:

O Senhor **ANDRÉ LUÍS SILVA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 007.521.805-41, para o cargo de Subsecretário de Administração e Obras

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, em 20 de fevereiro de 2020.


José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, TEL:(75) 3439-2166

CNPJ:13.809.405/0001-17



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
CNPJ: 13.809.405/0001-17**

**DECRETO Nº 07/2020
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO –
BAHIA, MANDATO 2020 – 2022 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Municipal nº 016 de 22 de
novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Ribeira do Amparo - BA, mandato
2020 - 2022. Passando a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carla Bianca de Souza dos Santos

Suplente: Ítala Raline de Góis Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Priscila dos Santos Alves dos Reis

Suplente: Marluce da Silva Santana Daltro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Andrea Vieira dos Santos

Suplente: Antonilda Ferreira da Silva e Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

Titular: Janaina Inês de Santana

Suplente: Iraci de Jesus Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA TURISMO E LAZER



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
CNPJ: 13.809.405/0001-17**

Titular: Alex Carlos de Santana
Suplente: Deusdete Soares da Silva

**II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, USUÁRIOS E
DA COMUNIDADE EM GERAL:**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGES E REGIÃO - ASCOLAR

Titular: Alessandra de Jesus
Suplente: Eliene dos Santos

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE BAIXA DO SALGADO - ASPCBS

Titular: José Hilton Correia Santana
Suplente: João da Cruz

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PIMENTEL - APPP

Titular: Adalto dos Santos
Suplente: Jacinto da Conceição

**ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL
NOSSA SENHORA DO AMPARO**

Titular: Poliana Alves Freire
Suplente: Hélia Soares de Santana

ASSOCIAÇÃO IRMÃ MÔNICA

Titular: Lucineide Silva Nascimento dos Reis
Suplente: Valdemar dos Santos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO- BA,
ESTADO DA BAHIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**